



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – NE@AD

EDITAL Nº 020/2013

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO DO CAMPO: INTERCULTURALIDADE E CAMPESINATO EM PROCESSOS EDUCATIVOS – MEC/SECADI

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios do Espírito Santo torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de Cursistas para o **Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas na Educação do Campo: Interculturalidade e Campesinato em Processos Educativos – MEC/SECADI** na modalidade aberta e a distância. A carga horária do curso é de 180 horas, e destina-se para educadores que atuam na Educação do Campo, preferencialmente em escolas multisseriadas.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no **Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas na Educação do Campo: Interculturalidade e Campesinato em Processos Educativos – MEC/SECADI**, conforme o **item 2.1**, e será executada com base nas disposições elencadas neste documento e de acordo com as regras gerais do Núcleo de Educação Aberta e a Distância – ne@ad/UFES.

II. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 1.020 (hum mil e vinte vagas), sendo 83% das vagas destinadas para educadores que atuam na Educação do Campo, preferencialmente em escolas multisseriadas, e 17% das vagas destinadas à demanda social, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Quantitativo de vagas por polo

Polo	Total de Vagas por Polo	Educadores (83%)	Demanda Social (17%)
Afonso Cláudio	60	50	10
Alegre	30	25	5
Aracruz	30	25	5
Baixo Guandu	30	25	5
Bom Jesus do Norte	30	25	5
Cachoeiro de Itapemirim	30	25	5
Castelo	30	25	5
Colatina	90	75	15
Conceição da Barra	30	25	5
Domingos Martins	30	25	5
Ecoporanga	30	25	5
Guaçuí	30	25	5

Polo	Total de Vagas por Polo	Educadores (83%)	Demanda Social (17%)
Itapemirim	30	25	5
Iúna	30	25	5
Linhares	90	75	15
Mantenópolis	30	25	5
Mimoso do Sul	30	25	5
Montanha	30	25	5
Nova Venécia	60	50	10
Pinheiros	30	25	5
Piúma	30	25	5
Santa Leopoldina	30	25	5
Santa Teresa	30	25	5
São Mateus	90	75	15
Vargem Alta	30	25	5
Venda Nova do Imigrante	30	25	5
Total	1.020	850	170

2.2 Se o total de vagas destinado aos educadores que atuam na Educação do Campo não for preenchido, estas vagas poderão ser ocupadas pelos classificados/as inscritos/as para demanda social e vice-versa.

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Aos/as candidatos/as da educação básica exige-se: Formação em Magistério em nível médio ou em Curso Normal Superior; ou em Licenciatura Curta ou plena em Pedagogia, ou em Licenciatura Curta ou Plena ou em Bacharelado em qualquer área das Ciências Humanas e/ou Sociais.

3.2. Aos/as candidatos/as da demanda social exige-se: atuação em Organizações Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais que tenham atuação junto aos povos e comunidades tradicionais do campo.

IV. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: **22 de julho de 2013 a 22 de agosto de 2013.**

4.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la junto com:

- a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação Registrado ou Declaração de Colação de Grau ou Diploma de Magistério em Nível Médio, quando for o caso;
- b) Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente (para estrangeiros);
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação no último pleito;
- f) Comprovante de residência.

4.2.1 Candidatos/as da educação básica deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração de que atuam em unidade escolar no sistema público de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Médio) como docente ou técnico-pedagógico (coordenador/a, pedagogo/a, diretor/a) ou em Secretarias de Educação, por meio de declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria (ou equivalente) do órgão público ao qual se vincula;

4.2.2 Candidatos/as da demanda social deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração de que atua em Organizações Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais que desenvolvem projetos educativos em contextos e comunidades tradicionais do campo, emitida pelo órgão ao qual se vincula;

4.3 Toda a documentação solicitada deverá ser enviada ao ne@ad/UFES, em envelope lacrado, devendo constar, na parte externa do envelope, nome do candidato e do **Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas na Educação do Campo: Interculturalidade e Campesinato em Processos Educativos – MEC/SECADI**.

4.4 Os envelopes podem ser postados por SEDEX, ou entregues pessoalmente, na Secretaria da Rede de Educação para a Diversidade da UFES, no Núcleo de Educação a Distância da UFES (ne@ad/UFES), aos cuidados da Coordenadora do Curso **ERINEU FOERST**, na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário – Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29075-910, até o dia 22 de agosto de 2013.

4.5 A entrega pessoal poderá ser feita no ne@ad, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9h às 12h e das 13h às 17h. Informações pelo telefone (0xx27) 3145-4545 e/ou (0xx27) 4009 2063.

V. DA SELEÇÃO

5.1. Período: 23 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2013.

5.2. As vagas, por polo, serão preenchidas por ordem de inscrição.

5.3. Será feito cadastro com lista de espera por polo. Se houver vaga remanescente nos respectivos polos, após o encerramento das inscrições, os candidatos da lista de espera serão chamados para preenchimento das mesmas.

5.4. Caberá à Banca responsável pela conferência dos documentos de inscrição a análise da documentação dos/as candidatos/as e a formalização da lista dos inscritos.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado, contendo a lista dos candidatos inscritos, será divulgado no endereço eletrônico www.neaad.ufes.br, a partir dia 27 de agosto de 2013, e o resultado final no dia 02 de setembro de 2013.

VII. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos referentes ao resultado parcial do Edital deverão ser fundamentados e encaminhados à Coordenação Adjunta do Curso, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado parcial, aos cuidados do Coordenador do **Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas na Educação do Campo: Interculturalidade e Campesinato em Processos Educativos – MEC/SECADI ERINEU FOERST**, no endereço constante no item 4.4.

7.2 Os recursos poderão ser encaminhados por SEDEX, ao endereço supracitado, cuja postagem deverá ser feita, dentro do prazo estabelecido no item 7.1.

7.3 As respostas aos recursos, fundamentados, apresentados pelos/as candidatos/as serão fornecidas no prazo de 2 (dois) dias úteis.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo/a candidato/a implicará a sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.2 O/A candidato/a que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas no presente edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

8.3 Uma vez matriculado o aluno se comprometerá a cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso.

8.4 Nenhum candidato/a poderá alegar desconhecimento dos termos e das instruções contidas no presente Edital.

Vitória, 16 de julho de 2013

Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

ANEXO I
Ficha de Inscrição – EDITAL 020/2013
Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas na Educação do Campo: Interculturalidade e
Campesinato em Processos Educativos – MEC/SECADI

Nome			RG*		
			CPF*		
Endereço					
Cidade			UF		CEP
Telefone			E-mail		
Escolaridade*					
Escola em que atua e/ou outras instituições*					
Endereço			Telefone		
Cidade		UF		CEP	
Disciplinas que leciona e/ou projeto que desenvolve			Séries		
Requer inscrição para o polo:					

* Encaminhar com a ficha de inscrição, cópia dos documentos comprobatórios.

Local e data

Assinatura do candidato